

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 140/2021, somente com relação ao servidor, **LINDINALVA DA SILVA**, matrícula nº 27904, exercendo o cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, quinquênio de 01.06.2012/2017, no período de 01.03.2021 a 30.04.2021.

Onde se lê: **LINDALVA DA SILVA**;

Leia-se: **LINDINALVA DA SILVA**.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 727679/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Meio-fio, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. A licitação está prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 14h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2021. **Lutz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PORTARIA Nº 454/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 726828/2021,

RESOLVE:

ceder à servidora **SAMAR KAROLYNNE PEREIRA MACEDO**, matrícula 20119, exercendo o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de 03/05/2021 a 03/05/2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESAO Nº 10/2021

Processo 722105/2021. O Município de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração neste ato representada pelo subsecretário o senhor **Oswaldo Botelho de Campos Neto**, conforme PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAR a ADESAO Nº 10/2021. Tal necessidade decorre de ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, assim, obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte CORREÇÃO: Onde Se Lê: "cuja empresa proponente é CIMPARG - Consórcio

Intermunicipal Multifinário do Vale do Paraibuna, inscrita no CNPJ nº 21.565.740/0001-45. LEIA SE: DECLARA: cuja empresa proponente é **CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.583.629/0001-13. Ratificam-se as demais informações do DE ADESAO Nº 10/2021. Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021. **OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO** - Subsecretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 56 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ficam nomeados os Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Municipal Complementar nº 4.354/2018, e dá outras Providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, com mandato de 01 (um) ano, Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal para desempenharem a atribuição de autoridade julgadora em primeira instância, nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 4.354/2018:

I - **Alessandra Catarina Leite D'Oliveira**, Matrícula: 135.522;

II - **Stefânia Borges da Silva**, Matrícula: 86.421; e

III - **Júlio Leite Junior**, Matrícula: 86.781.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 06 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.729/2021

Fica denominada de Rua Alice Proença de Moreira, a atual Rua Alvarenga, no bairro Jardim Costa Verde, no município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alice Proença de Moreira, a atual Rua Alvarenga, no bairro Jardim Costa Verde, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 06 de maio de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pablo Pereira

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2021

Processo nº 724645/2021. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA

GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADOS: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – CNPJ: 17.159.229/0001-76**, com o valor estimado a importância de **R\$ 555.000,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); **FAMA DISTRIBUIDORA – CNPJ: 03.250.803/0001-92** com o valor estimado a importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12** com o valor estimado a importância de **R\$ 2.931,85** (dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 27.325.768/0001-91**; com o valor estimado a importância de **R\$ 272.640,000** (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais); **MD COMERCIO & EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS – CNPJ: 14.234.142/0001-28** com o valor estimado a importância de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais); **GOLDENPLUS – CNPJ: 17472278/0001-64** com o valor estimado a importância de **R\$ 17.940,00** (dezesete mil, novecentos e quarenta reais). O prazo de vigência deste Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 12 de maio de 2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretário Interino Municipal de Saúde Várzea Grande/MT

PORTARIA GAB/SMS/SG Nº 70, DE 11 DE MAIO DE 2021

Designa as servidoras para exercer as funções de Fiscal e Suplente do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018 e da outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAYANI DE CAMPOS RODRIGUES MARINHO**, brasileira, Enfermeira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1954630-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 042.935.701-01, Matrícula nº 142094, em substituição ao servidor **WALTER BARROS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 666.726.351-49, como **FISCAL DE CONTRATO**; e a servidora **CAROLINA APARECIDA DE CARVALHO**, brasileira, Enfermeira, Portadora da Cédula de Identidade RG 18421644 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 020.349.831-30, Matrícula nº 144490, em substituição a servidora **CAROLINE APARECIDA DE CARVALHO**, brasileira, Gerente – **SU-ENTE DE FISCAL DE CONTRATO** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018, firmado com a Empresa **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.599/0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizado em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro instalados para atender as necessidades da Atenção Primária a Secretaria de Saúde de Várzea Grande/MT, a partir de 26 de março de 2021.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designadas, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhes:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - As servidoras ora designadas declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 11 de maio de 2021

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/SG

LEI Nº 4.727/2021

Dispõe sobre a campanha Cartaz Protetivo com objetivo de assegurar a publicidade da lei n.º 13.882/2019, nas instituições de educação básica de ensino e outros locais congêneres no Município de Várzea Grande-MT e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A campanha "Cartaz Protetivo" tem por objetivo implementar a legislação federal em vigor e assegurar a publicidade da lei n.º 13.882/2019, qual trata do direito de prioridade na matrícula e transferência dos dependentes da mulher em situação de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio.

Parágrafo único: A publicidade de que trata o "caput" refere-se à prefixação obrigatória de cartazes informativos com o título "Cartaz Protetivo" preferencialmente nas secretarias e/ou coordenadorias, ou ainda locais congêneres destinados à realização das matrículas dos alunos na rede municipal de ensino do município de Várzea Grande.

Art. 2º A matrícula requerida em ambiente virtual deverá disponibilizar durante preenchimento do cadastro e/ou formulário, um campo específico de enquadramento do direito de preferência na matrícula dos dependentes de mulher vítima de violência doméstica e/ou familiar.

§ 1º Sem prejuízo do ícone específico durante o cadastramento do aluno, o setor responsável deverá disponibilizar ainda campo específico para que a genitora ou a responsável do dependente possa fazer o *upload* e o envio do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso para fins de comprovação da situação de violência ensejadora do direito de preferência.

§ 2º Serão asseguradas o sigilo de todas as informações cadastrais, assim como os documentos inseridos durante o cadastramento, conforme dispõe o § 8.º da lei n.º 13.882/2019 para garantir a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar e a seus dependentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, torna público que fará realizar Tomada de Preços - Objeto A Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Construção de Ponte Sobre O Córrego Antártico Em Concreto Armado Com Laje Maciça e Vigas Metálicas Em Perfis I No Município de Nova Xavantina-Mt, Conforme Especificações do Projeto e Memorial Descritivo e Planilhas Integrantes do Edital, data de abertura dos envelopes 07/06/2021, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Rontador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados se dirigir em a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br ou site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/tomada-de-preco&ano=2021> ou ainda pelo telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 13 de maio de 2.021
 MARINA ANGÉLICA MARCA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021

Processo Licitação 017/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores 0 km, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital. A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Pereira Neves no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas Domani Prime Distribuidora de Veículos e Peças Ltda., inscrita no CNPJ: 07.625.119/0001-07, com proposta no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o item 01 e Roda Brasil Comercio e Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ: 15.332.890/0001-06, com proposta no valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para o item 02. Diante do exposto, RATIFICO a adjudicação proferida pelo pregoeiro e HOMOLOGO a presente licitação.

Novo Horizonte do Norte - MT, 13 de maio de 2021.
 SILVANO PEREIRA NEVES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

Contratada: EQUIPANOP REPRESENTAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO; CNPJ: 34.452.246/0001-16. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Prateleiras de aço mini porta pallet com capacidade 250 kg por nível, medindo 2m X 1,20m X 0,60m, atendendo a secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Fundamento Legal: com fulcro no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018. Valor da contratação: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da contratação: 13/05/2021.

AVISO HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através do Presidente da CPL nomeado pela portaria 024 de 17 de janeiro de 2020, torna público aos interessados a homologação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL regido pela Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto nº 8.538, de 2015 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro de Arrimo no Bairro Concórdia, medindo 50M de comprimento X 1,5 m de largura X 3m de altura, conforme Meta 05 do plano de trabalho protocolo nº REC- MT-510607-20200522-01 do Sistema de Informações sobre Desastres (S2ID) da Defesa Civil Nacional e contrapartida financeira do Município, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas nos respectivos ANEXOS do Edital. Empresa Vencedora: EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ DA EMPRESA 34.155.401/0001-32. VALOR TOTAL R\$: 111.260,56 (cento e onze mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Paranatinga-MT, 13 de maio de 2021
 DEVENILSON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Prefeito de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no art. 3º C.C. art.46, VI da Lei 8666/93, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório nº 024/2021, destinado a Escolha da Proposta Mais vantajosa Para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas Com Drenagem e Calçadas, Nas Ruas Mutum, Paranavai e Diamante Com Recursos Oriundos do Contrato de Repasse Nº 894483/2019/MDR/CAIXA, Neste Município de Planalto da Serra - MT, conforme Projeto Básico/Memorial Descritivo, Projeto Executivo; Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, e demais normas previstas neste edital e seus anexos.. Valor Total: R\$ 591.596,83. Empresa Vencedora: Uns Construções Reformas e Alvenarias Eireli, CNPJ Nº 11.275.382/0001-97. Proceda-se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO
 Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Processo nº 25/2021.

O município de P.Serra-MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação TP nº 003/2021, aberta no dia 22/04/2021 às 08:00 horas (Horário de MT). Sagrou-se vencedora no certame a empresa UNS Construções Reformas e Alvenarias Eireli, CNPJ Nº 11.275.382/0001-97, com o valor total de R\$ 591.596,83.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

Processo nº 708613/2021. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, n.º 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE, de acordo com as especificações descritas neste

termo e seus anexos. Desta feita considerando os argumentos expostos atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL resolve ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADA as licitantes: MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, R1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12 e SAFIRA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.271.493/0001-79. INABILITADAS as licitantes: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50 e SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande, 12 de maio de 2021
 ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Processo nº 724645/2021. Objeto: Dispensa de Licitação Para Aquisição de Medicamentos Para Combate Ao Coronavírus (Covid-19), Em Caráter de Urgência, Para Atender As Necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. Contratante: Município de Várzea Grande - Mt/Secretaria Municipal de Saúde. Contratados: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda - CNPJ: 17.159.229/0001-76, com o valor estimado a importância de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); FAMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 03.250.803/0001-92 com o valor estimado a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12 com o valor estimado a importância de R\$ 2.931,85 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 27.325.768/0001-91; com o valor estimado a importância de R\$ 272.640,000 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta reais); MD COMERCIO & EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS - CNPJ: 14.234.142/0001-28 com o valor estimado a importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); GOLDENPLUS - CNPJ: 1747278/0001-64 com o valor estimado a importância de R\$ 17.940,00 (dezesseite mil, novecentos e quarenta reais). O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrnde.mt.gov.br.

Várzea Grande, 12 de maio de 2021.
 GONÇALO APARECIDO DE BARROS
 Secretário Municipal de Saúde
 Interino

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021 Processo Administrativo nº 055/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos E Nutrição - EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 18.326,76 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais, setenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução do objeto proposto será contado da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado (prorrogado), conforme previsto na forma da Lei 8.666/93. Data: 05/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolinda da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos E Nutrição - EIRELI - Kaique Pietro da Silva Catux - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021 Processo Administrativo nº 055/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Partes - Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Santos e Giuliani Ltda/ME. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 23.165,28 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução do objeto proposto será contado da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado (prorrogado), conforme previsto na forma da Lei 8.666/93. Data: 05/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolinda da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Santos e Giuliani - LTDA/ME - Rodrigo Francisco dos Santos - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021 Processo Administrativo nº 055/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Clínica Nutricional Ltda/EPP. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 31.596,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução do objeto proposto será contado da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado (prorrogado), conforme previsto na forma da Lei 8.666/93. Data: 05/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolinda da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Clínica Nutricional Ltda/EPP - João Vitor Paschoa Soler- Representante.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no presente Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 29 de abril de 2021, Adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresa vencedora no menor valor: Agil Distribuidora de Medicamento Ltda, CNPJ/MF nº 20.590.555.0001.48, Valor: R\$ 14.447,15 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030.0001.70, Valor: R\$ 71.755,00 (Setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); Cirurgica Itambe EIRELI, CNPJ/MF nº 26.847.096.0001.11, Valor: R\$ 2.023,00 (Dois mil e vinte e três reais); Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.520.829.0001.40, Valor: R\$ 19.366,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais); Dimensa Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ/MF nº 03.924.435.0001.10, Valor: R\$ 36.065,00 (Trinta e seis mil e sessenta e cinco reais); Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ/MF nº 76.386.283.0001.13, Valor: R\$ 33.381,30 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos); Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035.0001.02, Valor: R\$ 55.752,58 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); Promefarma Representacoes Comerciais Ltda, CNPJ/MF nº 81.706.251.0001.98, Valor: R\$ 8.797,30 (Oito mil, setecentos e noventa e





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2193

Página 100

Divulgação: sexta-feira, 14 de maio de 2021

Publicação: segunda-feira, 17 de maio de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2021/GP/PMT
de 12 de maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor do Servidor Público Municipal, ao Sr. DIEGO LIESCH DALA RIVA, portador do RG 461590-1 e CPF 053.939.919-16 ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A licença concedida ao servidor Sr. DIEGO LIESCH DALA RIVA compreende o período de 10/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2021/GP/PMT
DE 12 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Carlos Alberto Capeletti Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a data de encerramento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da Servidora Pública Municipal, Sra. FERNANDA CAETANO JZZACARO TERTULIANO, portadora do RG 03504328700 e CPF 105.436.117-79 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora Sra. FERNANDA CAETANO BUZZACARO TERTULIANO findar-se a em 08 de junho de 2021.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE:

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 01/2021

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, homologado através do Decreto Nº 032/2021, de 25 de fevereiro de 2021, conforme abaixo descrito:

SERVIÇOS GERAIS

Nº Inscrição	Clas.	Nome	CPF	Situação
23	9º	GECELE LITTIG BARCELLOS DA PAZ	016.862.212-23	Classificado

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 3 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2021 - MENOR

PREÇO POR LOTE

Processo nº 724972/2021. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande-MT. A realização está prevista para o dia 28 de maio de 2021, às 14h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2021. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2021 - MENOR

PREÇO POR ITEM

Processo nº 727678/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mão-de-obra, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande-MT. A realização está prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 14h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados - Várzea Grande-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2021. Luiz Celso Moraes de Oliveira - Secretário Municipal de Viação e Obras.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESAO Nº 10/2021

Processo 722105/2021. O Município de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração neste ato representada pelo subsecretário o senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, conforme PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a necessidade de RETIFICAR a ADESAO Nº 10/2021. Tal necessidade decorre do ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, assim, obedecendo aos princípios inerentes que regem a Administração Pública, assim resolve promover a seguinte CORREÇÃO: Onde Se Lê: "cuja empresa proponente é CIMPAR - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna, inscrita no CNPJ n.º 21.565.740/0001-45. LEIA SE; DECLARA: cuja empresa proponente é CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.583.629/0001-13. Ratificam-se as demais informações do DE ADESAO Nº 10/2021. Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2021. OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO - Subsecretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

22/2021

Processo nº 724845/2021. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADOS: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - CNPJ: 17.159.229/0001-76, com o valor estimado a importância de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); FAMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 03.250.803/0001-92 com o valor estimado a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12 com o valor estimado a importância de R\$ 2.931,85 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 27.325.768/0001-91; com o valor estimado a



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10, Nº 2193

Divulgação sexta-feira, 14 de maio de 2021

Página 10/1

Publicação segunda-feira, 17 de maio de 2021

importância de R\$ 272.640,000 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais); MD COMERCIO & EMPREENDIMENTOS FARMCEUTICOS – CNPJ: 14.234.142/0001-28 com o valor estimado a importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); GOLDENPLUS – CNPJ: 17472278/0001-64 com o valor estimado a importância de R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais). O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 12 de maio de 2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de Saúde Várzea Grande/MT

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO ADESAO Nº 04/2021

Processo nº 719807/2021. Objeto: Adesão à ata registro de preços nº. 03/2020, referente ao Pregão presencial nº 04/2020 com objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gerais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos consequentemente revogá-los Diante de todo o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, DECIDO pela REVOGAÇÃO DA ADESAO Nº 04/2021 concernente a ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020/PMMO/MT entre a empresa MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 24.351.428/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por interesse público, fundado em juízo de conveniência e oportunidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. A íntegra do presente documento encontra disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de maio de 2020. OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO - Subsecretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2021

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao pregão presencial n. 034/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, para futuros eventos, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.942.214/0001-61, com proposta no valor global de R\$ 28.750,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) e LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.309.536/0001-72, com proposta no valor global de R\$ 33.150,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 13 de maio de 2021

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Pregoeiro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.

034/2021

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 034/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, para futuros eventos, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.942.214/0001-61, com proposta no valor global de R\$ 28.750,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) e LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.309.536/0001-72, com proposta no valor global de R\$ 33.150,00 (Trinta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 13 de maio de 2021

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 049/2021

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.372.763/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 189/2020, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº XX, no Termo de Referência n. 29/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 683249/2020. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios: carnes, pães, hortifrutigranjeiros e estocáveis, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0100/0129. UO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0101 / 0115049000 / 0115051000. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato de acordo com o presente ato, ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretária Municipal De Educação, Cultura, Esporte De Lazer, que designa neste ato, como Fiscal: Ica Aparecida Gonçalves, Coordenadora da Merenda Escolar da SMECEL, matrícula 108.923, portadora da Cédula de Identidade 0969870-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 627.749.301-97, bem como Suplente de Fiscal: a servidora Kátia Aparecida Espírito Santo Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0.699416/MT e inscrita no CPF sob o n. 496.430.611-91, matrícula 137655. A Secretária Municipal De Assistência Social, que designa neste ato, os servidores como Fiscal: Carlos Henrique Araújo Vieira, portador da cédula de identidade RG n. 1624100 SSP/MT e CPF: 027.053.081-99, bem como Suplente de Fiscal: Isaac Douglas Gomes Campos, gerente, Matrícula: 125048, portadora da Cédula de Identidade RG n. 250.64967 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 052.275.041-11. A Secretária Municipal de Saúde que designa neste ato, como fiscais, no: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, a servidora como Fiscal: Teresa Christina Muzzi, brasileira, Gerente, portador da cédula de identidade RG 0342540-1 e inscrito no CPF 318.369.921-49, matrícula 449922 e como Suplente de Fiscal a servidora: Nivea Carolina Cupini Assumpção, nutricionista, Matrícula: 140666, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1941845-0 e inscrita no CPF sob o n. 035.601.971-39. ALMOXARIFADO, a servidora Rosana Rodrigues Sant'anna, portador da cédula de identidade RG n. 1540172-3 e inscrito no CPF n. 004.420.961-43, e como Suplente de Fiscal, a servidora Rita de Cássia Oliveira, gerente do almoxarifado, matrícula: 124905, portadora da Cédula de Identidade RG n. 839080 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 654.631.701-00. UPA IPASE, UPA CRISTO REI E SAE/CTA, a servidora Viviane Barros Silva, agente administrativo, portador da cédula de identidade RG n. 1629378-9 e inscrito no CPF n. 008.778.461-03, e como Suplente de Fiscal, a servidora Isabel Cristina Deolinda dos Anjos, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n. 10662855 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 891.210.901-49. CAPS AD, CAPS II, CAPSI e CNAR, a servidora Joana Dar'c Barbosa, responsável técnica, portador da cédula de identidade RG n. 781004 e inscrito no CPF n. 324.996.981-87, e como Suplente de Fiscal, o Senhor Gelson Thiago Correia Leite, gestor público, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1897443-0 e inscrita no CPF sob o n. 034.282.581-00.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria de Saúde

ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social